



**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul - PR**

**Escola de Educação Básica Bom Sucesso**

**Modalidade Educação Especial**

**CNPJ: 04.418.594/0001-06**

**Fone (46) 3234-1044**

**bsobomsucesso@seed.pr.gov.br**

**PLANO DE TRABALHO BOM SUCESSO DO SUL - PR**

<b><u>PLANO DE TRABALHO</u></b>			
<b>1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>			
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b> - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bom Sucesso do Sul – APAE.		<b>CNPJ</b> - 04.418.594/0001-06	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Ivo Dornelles - Nº 286			
<b>CIDADE:</b> Bom Sucesso do Sul	<b>UF:</b> PR	<b>CEP:</b> 85.515-000	<b>DDD/TELEFONE</b> (46) 3234 1044
<b>C/C:</b> 75951-1	<b>BANCO</b> Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 495-2	<b>MUNICÍPIO</b> Pato Branco
<b>NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> Grasiela Maria Magri Bloss			<b>CPF</b> 032.395.469-30
<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDITOR</b> 6.356.098-7	<b>NACIONALIDADE</b> Brasileira	<b>CARGO</b> Presidente	<b>FUNÇÃO</b> Presidente
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Presídio Borba nº 230 - Centro			
<b>E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL</b> bomsucessodosul@apaep.org.br		<b>TELEFONE</b> (46) 3234-1044	
<b>2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Promoção das Etapas da Educação Básica: Educação Infantil: Estimulação Essencial/Pré-Escola e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.		<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>TIPO DE SERVIÇO:</b> <b>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTIMULAÇÃO ESSENCIAL E PRÉ-ESCOLA.</b>		<b>INÍCIO:</b> 03/2022	<b>TÉRMINO:</b> 12/2022

  
Rua Ivo Dornelles, 286

CEP: 85.515-000

Bom Sucesso do Sul - Paraná

Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial, mantida pela APAE é uma instituição sem fins lucrativos, que se caracteriza como estabelecimento de ensino de Educação Especial para crianças com deficiência Intelectual e Múltiplas deficiências, visto que apresenta proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto nas legislações vigentes.

O Ensino Especializado é ofertado nas etapas de Educação Infantil que se encontra dividido em dois Programas de Atendimento: Estimulação Essencial (0 a 03 anos e 11 meses) e Pré-Escolar (04 anos e 05 anos e 11 meses), e Ensino Fundamental.

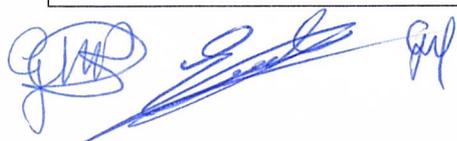
### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Escola De Educação Especial Bom Sucesso Modalidade Educação Especial oferta Educação Infantil 0/3 anos atendendo 01 aluno, Ensino Fund. 2 Alunos – EJA 17 alunos, totalizando 20 alunos.

A organização Administrativa e Pedagógica da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, tem como objetivo possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos alunos com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento. Ressalta-se que estes alunos, em razão de suas deficiências ou transtornos, necessitam de atenção individualizada, pois se apresentam em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade, ciclo e etapas, comparados a outros alunos de sua idade, necessitando assim de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo para aprender principalmente as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos.

A APAE é a única instituição do município a ofertar a Modalidade de Educação Especial, sendo que esta modalidade de educação exige espaços, materiais humanos e pedagógicos voltados a demandas coletivas e/ou individuais dos alunos conforme suas necessidades, limitação e deficiência apresentadas. Para a efetivação da proposta pedagógica, a instituição conta com um quadro de profissionais capacitados em diversas áreas. Destacamos ainda a necessidade da contratação de um Técnico Profissional responsável pela assessoria na prestação de contas da instituição. A Escola De Educação Básica Bom Sucesso Modalidade Educação Especial atende alunos no Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e suas atividades são realizadas sempre de forma lúdica e com material concreto.

Fazem parte da rotina pedagógica da escola: passeios, visitas dirigidas, atividades esportivas, culturais e recreativas, além de atividades diversificadas e rotineiras do dia a dia de uma escola.



A Instituição busca sempre aprimorar, implementar e implantar melhorias que favoreçam o acesso à educação e a cidadania dos alunos atendidos, promovendo acessibilidade nas edificações com a eliminação de barreiras arquitetônicas melhorando cada vez mais os espaços já existentes.

Outro aspecto importante, sempre priorizado pela instituição é a manutenção e ampliação do espaço escolar quando necessário, destaca-se a necessidade de continuar as melhorias com reformas/reparos, manutenção e conservação dos espaços existentes que contribuirão para melhorar a acessibilidade, bem como proporcionar um ambiente visualmente belo e agradável aos alunos.

Ainda destacamos a necessidade dos pagamentos de serviços necessários ao andamento da Escola tais como: Água, luz, telefone, extintores, gás, cópias, dentre outros.

Portanto, conforme a Lei do FUNDEB, no qual se pauta a destinação dos recursos contidos neste Plano de Trabalho, a instituição levantou as necessidades acima elencadas como prioritárias e consideradas fundamentais para assegurar uma educação especial de qualidade, transparente e eficaz.

#### **OBJETIVO GERAL:**

- Oferecer atendimento educacional especializado às pessoas com Deficiência Intelectual, Síndromes e Múltiplas Deficiências, que não podem se beneficiar com a inclusão em classes comuns do ensino regular, norteadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata.

#### **OBJETIVO ESPECIFICOS:**

- Promover o desenvolvimento integral de Crianças com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências, Síndromes e Transtornos Globais do Desenvolvimento, através da oferta das Etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial;

- Pautar o processo Educativo baseado nos princípios normativos estabelecidos pela Constituição Federal, a Lei 9394 – de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, as Diretrizes para Cooperação Técnica entre as APAES e a Secretaria da Educação do Estado do Paraná e todas as leis que regem a Educação Especial no Brasil;

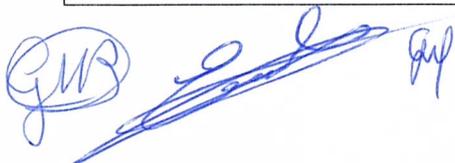
- Promover melhorias, através de construção, implementação e/ou implantação dos espaços físicos, a fim de torná-los adequados, acessíveis e adaptados às necessidades físicas, motoras e intelectuais dos alunos atendidos.

#### **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:**

Município – Bom Sucesso do Sul-PR

#### **PÚBLICO ALVO:**

20 alunos matriculados na Escola de Educação Básica Modalidade Educação Especial e suas famílias.



**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Und	Qtde	Início	Término
1	1.1	Atender os Alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas matriculados na Escola de Educação Básica - Modalidade de Educação Especial, conforme as matrículas informadas no CENSO ESCOLAR.	Alunos	18	03/2022	12/2022
2	2.1	Suprir necessidades básicas existentes na escola com aquisição de materiais adequados para trabalho em sala de aula e da secretaria (Bens imóveis)	un	12	03/2022	12/2022
3	3.1	Pagamento do aluguel da Máquina de cópias e reprodução.	un	01	03/2022	12/2022
4	4.1	Aquisição de gás para uso da cozinha, necessário na preparação dos alimentos oferecidos na escola distribuídos no lanche da manhã e tarde e no almoço	un	15	03/2022	12/2022
5	5.1	Recarregar os extintores existentes na Escola conforme normas vigentes.	un	12	03/2022	12/2022
6	6.1	Manter e conservar conforme a necessidade vigente na Escola no ano letivo. (PJ)	un	12	03/2022	12/2022
7	7.1	Pagamento das taxas e serviços de água da Escola.	un	12	03/2022	12/2022
8	8.1	Pagamento das taxas e serviços de Telecomunicações	un	12	03/2022	12/2022
9	9.1	Pagamento das taxas e serviços de Energia Elétrica	un	12	03/2022	12/2022
10	10.1	Aquisição de material de higiene e limpeza necessários para manutenção da Escola.	un	100	03/2022	12/2022
11	11.1	Manutenção dos serviços de Assessoria na Prestação de Contas	un	12	03/2022	12/2022
12	12.1	Pagamento de serviços de Dedetização e limpeza de caixa d'água	un	01	03/2022	12/2022
13	13.1	Pagamento de material de expediente	un	01	03/2022	12/2022
14	14.1	Pagamento material de processamento de dados	un	01	03/2022	12/2022

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

	NATUREZA DA DESPESA			
--	---------------------	--	--	--

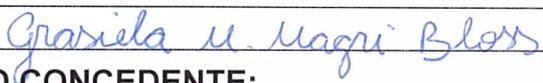


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.90.39.44	Serviços Água	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
3.3.90.39.43	Energia Elétrica	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
3.3.90.30.04	Gás e Outros Materiais Engarrafados (recarga de extintores).	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
3.3.90.30.24	Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.58	Telecomunicações	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
3.3.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de documentos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de bens imóveis – PJ. Dedetização e limpeza de caixas d'água.	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	
3.3.90.30.16	Material de expediente	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
3.3.90.30.17	Material de Processamento de dados	R\$ 10.526,33	R\$ 10.526,33	

### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE						
META	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022
03/2022 à 31/12/2022			R\$ 17.006.58		R\$ 17.006.59	
META	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022
	R\$ 17.006.58		R\$ 17.006.58			
<b>TOTAL: R\$ 68.026,33</b>						

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO PROPONENTE:**

<b>NOME:</b>	Grasiela Maria Magri Bloss
<b>CARGO:</b>	Presidente
<b>LOCAL:</b>	Bom Sucesso do Sul - PR
<b>DATA:</b>	11/02/2022
<b>ASSINATURA</b>	

**APROVAÇÃO DO CONCEDENTE:**

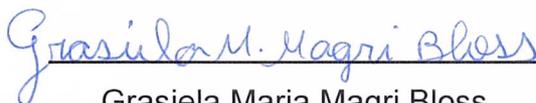
<b>NOME:</b>	Edson de Oliveira
<b>CARGO:</b>	Prefeito Municipal
<b>LOCAL:</b>	Bom Sucesso do Sul - PR
<b>DATA:</b>	11/02/2022
<b>SITUAÇÃO:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>	

**6 - SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O sistema de Monitoramento e avaliação dos recursos advindos do Termo de Fomento é realizado pelos órgãos de controle, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Avaliação, Diretoria Executiva da APAE e demais profissionais envolvidos no cotidiano institucional.

**7- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



Grasiela Maria Magri Bloss  
Presidente

**8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO

REPROVADO

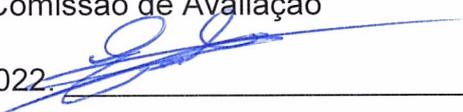
APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressaltado.

Bom Sucesso do Sul, 11 de fevereiro 2022



Comissão de Avaliação

Bom Sucesso do Sul, 11 de fevereiro 2022

  
Administração Municipal